



DOM - Magalhães de Almeida, Qui, 17 de Nov de 2022

ISSN 2764-6513 | Ano VI Edição - Nº 979

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: e39cfedc4d315134166ac4eff83d054e9284dd1f

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

DECRETO N.º 032/2022

“Regulamenta os artigos “36-A” a “36-E”, da Lei Municipal n.º 499, de 26 de outubro de 2018; E dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a edição e vigência da Lei municipal nº 499, de 26 de outubro de 2022, que alterou o Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, que por expresso comando legal contido no Art. 30, inciso I da CF/88 e art. 67 da Lei orgânica do Município cabe ao Chefe do Poder Executivo a edição de Decreto regulamentador de Lei local;

CONSIDERANDO, que a referida Lei municipal estabelece que a opção da ampliação da jornada de trabalho dos servidores efetivos do cargo de professor da rede municipal de ensino, observados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO, que referida Lei municipal não estabelece o prazo inicial e/ou final para a opção da ampliação da jornada pelos servidores nessa condição;

CONSIDERANDO, o critério de conveniência e oportunidade, bem como o a observância da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a disponibilidade orçamentária disponível, e,

CONSIDERANDO, a carência no sistema municipal de ensino, especificamente nas Escola Municipal Maria Jesus Tobias Costa; Escola Municipal Rosa Costa; Escola Municipal Antônio Batista Vieira; Escola Municipal São Benedito e Escola Municipal Higinio Nunes, de professor com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto, no período de 14/11/2022 a 18/11/2022, o prazo para opção da ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, dos professores ocupantes de cargo efetivo da rede municipal de ensino lotados na Unidade Escolar: Escola Municipal Maria Jesus Tobias Costa; Escola Municipal Rosa Costa; Escola Municipal Antônio Batista Vieira; Escola Municipal São Benedito e Escola Municipal Higinio Nunes.

Parágrafo único. Fica limitado a quantidade de vagas para a mudança de carga horária a que se refere o *Caput* do artigo, em número total de 05 (cinco) vagas, sendo uma vaga para cada Unidade Escolar citada no Art. 01º.

Art. 2º. O Requerimento do servidor a que se refere o art. 1º deste Decreto será recebido e protocolado na Secretaria da SEMECTI, no horário de 8 h00min as 12 h00min, do dia 10/11/2022 a 16/11/2022.

Art. 3º. O Requerimento do servidor deverá, obrigatoriamente, vir acompanhado das seguintes cópias de documentos e as declarações que estão em anexos.

I – Cópia de documentos pessoais com foto e CPF;

II – Cópia de Diplomação e Títulos acadêmicos;

III – Cópia do Termo de Posse e Declaração de exercício esta última emitida pelo Gestor da Unidade Escolar de lotação do servidor;

IV – Declaração do servidor não se encontra afastado de suas funções por licença de qualquer natureza, participação em cursos que exijam o seu afastamento, afastamento por auxílio doença, exercício de mandato eletivo ou mandato classista, em processo de aposentadoria ou já aposentado por tempo de serviço ou por invalidez, em disposição de outros Órgãos e/ou ocupando cargo de Chefia e Assessoramento ou em Comissão;

V - Declaração de que não está cumprindo carga horaria reduzida, não estar em disponibilidade ou readaptado, ou em acúmulo de mais de dois cargos públicos, inclusive com jornada superior a 50hs (cinquenta horas) semanais, ou possuir 2 (duas) matrículas

ATA DE REUNIÃO – REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA.

Aos dias dezesseis de novembro de dois mil e vinte dois as 8:45 hs, iniciou-se a referida reunião pautada no decreto Municipal N.º 031/2022 que, Dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica do Município de Magalhães de Almeida - MA, em conformidade com as Leis n.º 14.113/2020 e 14.276/2021, e com base nos artigos 206 e 211 da Constituição Federal, dos artigos 8º § 1º e 67 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Os presentes na reunião estiveram o secretário municipal de educação Maélio Cesar Freitas, superintendente de ensino Shuayth Felix Portela, o assessor especial municipal Dr. Wyllame Alves Costa, os consultores em educação: Antônia Alves de Sousa Araújo e Jurandi Assunção do Vale, a representação de classe do magistério a professora Patrícia Candeira presidente da associação dos profissionais da educação de Magalhães de Almeida, Ana Karla Rios Neves representante dos profissionais de auxiliar operacional de serviços diversos e vigias, Gesiel Henrique representante dos motorista da rede municipal, a redatora da ata de reunião Auricélia Carvalho da Silva. Iniciando com a leitura do decreto de n.º 031/2022 que institui a comissão permanente do plano de cargos e salários dos profissionais da educação municipal. Mediante a leitura do Projeto Municipal foram ocorrendo as discursões com os presentes inicialmente pelo cargo de professores e demais profissionais da educação, referindo se aos pontos de forma geral garantindo na forma de lei seus direitos legalizados assim, bem como seus deveres a serem cumpridos uma vez assumindo a função ao qual foi designado. Pautando ainda as discursões sobre as vantagens a serem pagas aos servidores da rede Municipal de Educação identificando os pontos mais inerentes as explanações afins de esclarecimento, mediante o surgimento desses ambos foram previamente discutidos e ocorreu uma explanação coerente ao questionamento indagado. Mediante as explanações proposta no referido projeto fica acordado que o mesmo esta coerente sem perda ou qualquer dano aos direitos dos profissionais da educação da rede Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Maranhão. Assim feito as ressalvas no referido documento, a referida ata da reunião foi lavrada e assinada pelos presentes. Esta comissão autoriza o presidente enviar o referido projeto a procuradoria geral do município para que seja revisado e encaminhado a câmara municipal de Magalhães de Almeida sob forma de projeto de lei municipal.

Magalhães de Almeida - MA, dezesseis de novembro de 2022.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

de 20 (vinte) horas semanais ou em incompatibilidade de horários;

VI – Declaração de que não estar cumprindo estágio probatório;

VII – Declaração de que não estar respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar;

VIII – Declaração de que não se encontra em inadimplência com os recursos recebidos por intermédio de unidades executoras no caso de ter exercido função de gestor escolar;

Parágrafo único. Para fins de comprovação do disposto nos incisos V, o servidor deverá informar todos os seus vínculos funcionais, inclusive com outros Municípios, Estados da Federação, bem como com a União.

Art. 4º. Observar-se-á os seguintes critérios de desempate no recrutamento entre os servidores requerentes:

I – Maior titulação;

II – Maior tempo de serviço na rede municipal de ensino do município = 1,0 a cada 5 anos concluso de trabalho;

§ 1º. Para fins do disposto no inciso I deste artigo, considera-se como titulação a formação em cursos de Pós-Graduação *latu sensu* em universidades públicas e/ou particulares, Mestrado, Doutorado e Pós Doutorado.

§ 2º. Para fins de pontuação na verificação da titulação considera-se:

I – Pós Doutorado = 2,0 pontos;

II – Doutorado = 1,5 pontos;

III – Mestrado = 1,0 ponto;

IV – Pós Graduação = 0,5 ponto.

Art. 5º. A ampliação da jornada de trabalho será exercida na Unidade Escolar onde o servidor se encontra lotado e de acordo com a necessidade da unidade.

Art. 6º. Quando preenchida pelo servidor as condições estabelecidas neste Decreto e na Lei municipal nº 499/2018, a ampliação da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais será autorizada por Portaria emitida pelo Prefeito, reenquadrando o servidor na tabela de vencimentos, a partir da data da emissão e publicação do Ato Administrativo no Diário Oficial do Município.

Art. 7º. Sem prejuízo do prazo estabelecido neste Decreto a Administração municipal poderá, a qualquer tempo, atender os critérios de conveniência, oportunidade, carência e disponibilidade financeira, reabrir novo prazo para requerimento de ampliação de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais durante a vigência da Lei Municipal nº 499/2018.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Magalhães de Almeida, 14 de novembro de 2022. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

ANEXO I

TERMO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, brasileiro (a), portador(a) do RG nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, nº____, bairro _____, cidade _____ **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais que tenho disponibilidade para cumprimento de carga horária integral exigida por minha atividade funcional.
Magalhães de Almeida – MA ____ de _____ de 2022.

Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), portador(a) do RG nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, nº____, bairro _____, cidade _____ **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais que tenho já cumprir o estágio probatório.
Magalhães de Almeida – MA ____ de _____ de 2022.

Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), portador(a) do RG nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, nº____, bairro _____, cidade _____ **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais que estou respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Magalhães de Almeida – MA ____ de _____ de 2022.

Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, nº____, bairro _____, cidade _____ **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais que não me encontro em inadimplência com os recursos recebidos por intermédio de unidades executoras no caso de ter exercido função de gestor escolar.

Magalhães de Almeida – MA ____ de _____ de 2022.

Candidato

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, nº____, bairro _____, cidade _____ **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais que não me encontro afastado de minhas funções por licença de qualquer natureza, participação em cursos que exijam o meu afastamento, afastamento por auxílio doença, exercício de mandato eletivo ou mandato classista, em processo de aposentadoria ou já aposentado por tempo de serviço ou por invalidez, em disposição de outros órgãos e/ou ocupando cargo de Chefia e Assessoramento ou em Comissão.

Magalhães de Almeida – MA ____ de _____ de 2022.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, nº____, bairro _____, cidade _____ **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais que _____ o servidor _____, portador de CPF _____ e matrícula _____, está lotado nesta unidade de ensino.

Magalhães de Almeida – MA ____ de _____ de 2022.

Gestor(a)

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 54fcee1a2c21626cf1b24083cfe4328e66624e2

PORTARIA N.º 466/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). MARIA DAIANE SILVA SANTOS, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 108.860.133-21, RG 7.516.791, SSP MA para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: fe196c68b3c16d2c53c48f3b3073c492da64b111

PORTARIA N.º 465/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). MARIA BEATRIZ ROCHA DE SOUSA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 606.627.103-20, RG 040412332010-7, SSP MA para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 38571e3a019f9bfff70de5f7e8515fbcfbf2af91

PORTARIA N.º 464/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei

Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). MARIA APARECIDA TEIXEIRA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 624.566.923-57, RG 0320095820064, SSP MA para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 44ed567e6b9cc3a4ca80290c1330d1ada78ca05f

PORTARIA N.º 463/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 048.459.493-18, RG 0546413720140, SSP MA para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 68762f08d0e14208c49c800e17ae690880223acd

PORTARIA N.º 462/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). MARIA ANUNCIACÃO SILVA DOS SANTOS, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 070.890.263-45, RG 049764092013-5, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 39e119fab6993c529b9238bfb0b723796fd0e044

PORTARIA N.º 461/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). MARCOS VENANCIO MELO NASCIMENTO, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 071.615.233-97, RG 0558372320153, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: b0763efd38c79350554f6c4292cf58a09ce27af6

PORTARIA N.º 460/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros,

dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). MARCÍLIO SOUSA DE ARAÚJO JÚNIOR, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 609.372.173-60, RG 043329752011-9, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: ecac3f1bf3afafcffa6389df55a511d8ea3f58b6

PORTARIA N.º 459/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). MAIZA PEREIRA CONCEIÇÃO, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 056.092.803-38, RG 040503402010-0, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: a9bfb32983a881dff8a223b0dd704caa15fd55dd

PORTARIA N.º 458/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). MAISE BRAGA DA SILVA SOUSA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 043.575.893-47, RG 0340426420076, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: bcd89d6c44d7190a75446f52b170fad8390fb87

PORTARIA N.º 457/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LUIS FERNANDO BRAGA SOARES, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 615.205.443-59, RG 049212272013-4, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 700d26c566c973774adfb3b9e092da7b377434e2

PORTARIA N.º 456/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LUCILENE SILVA CUNHA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 024.696.063-90, RG 237645120025, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: e3c1e3691aec55ece80d30ef724768c02415760f

PORTARIA N.º 455/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LUCIANA DA SILVA BRITO, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 024.610.103-23, RG 016488862001-2, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 23e2db39e6de6d970d9c622cf5c926dbdf01839d

PORTARIA N.º 454/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LOURRANY SANTOS CAVALCANTE, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 108.685.313-08, RG 071655982019-7, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 913467ad339afd7f0af7c2e6b8f186adb186c7a5

PORTARIA N.º 453/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LORENA ALVES RODRIGUES, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 109.533.323-22, RG 072398382020-1, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 44410b0b8d273fb01b49de95570d63e77f6ebf94

PORTARIA N.º 452/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LILIAN MARIA ALVES PEREIRA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 088.788.853-47, RG 056855022015-0, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: b84fad95bb92038562365b1cd30e20649f601fcd

PORTARIA N.º 451/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LIDIANE LIMA DA SILVA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 042.535.343-50, RG 034042942007-7, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 6927983d730233516d55f921bbeb525647f6cfab

PORTARIA N.º 450/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LIDIANE DA SILVA COSTA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 016.285.493-51, RG 166313420018, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

Código de identificação: e401a0264a8beac78771828478ca76f858fe31e4

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 056f7edfe796d99486747427401d41dd83ba2868

PORTARIA N.º 449/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LIDIA TERESA PORTELA SANCHEZ, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 606.615.683-77, RG 040398522010-0, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: b1a08457de8db8abb3d6645e8a3e4af530149a0d

PORTARIA N.º 448/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LEONARDO CARDOSO DE AMORIM, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 107.446.853-89, RG 070996842019-8, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

PORTARIA N.º 447/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LAYS CARVALHO SOUSA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 018.111.301-51, RG 133813220000, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 6bb57407898b167d9e16747d46afc23583b0363c

PORTARIA N.º 446/2022 SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LARISSA RODRIGUES COSTA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 072.093.573-35, RG 048618152013-1, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 0cb0664d83ac00dde19c425c491803de9e37c031

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

PORTARIA N.º 445/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). LAERCIO LERNER LOPES, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 048.418.123-85, RG 0373332520096, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: e5cefe7488af132ba738c261b0525995cbd9bce

PORTARIA N.º 444/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). JULIELLE VIEIRA DA SILVA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 069.306.883-39, RG 0461679220129, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: e266d9b7be5e9d2ea086f76597b870132c1ffcab

PORTARIA N.º 443/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). JULIANA MENDONÇA ROCHA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 087.893.213-59, RG 061558302017-1, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: d20b9bb741b588dc7a1081c5851be4aec23b2d2c

PORTARIA N.º 079/2022 – GAB

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUE A NOMEAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 47, inciso II e art. 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no art. 2º § 2º, art. 9º inciso I e o art. 10º, caput, da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998, **RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DIGLEUMA ROCHA PINTO, brasileira, casada, maior, capaz, portadora do CPF nº 030.155.393-96, RG 026032832003-6 SSP MA para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 16 de novembro de 2022. Raimundo Nonato Carvalho, PREFEITO MUNICIPAL.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 510b879c3a2eff721d845ca54d0abda7bd421b6b

PORTARIA N.º 442/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros,

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,
RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). JULIA VITORIA SOUZA OLIVEIRA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 083.913.563-70, RG 0582319520164, SSP MA** para **exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 7a7864ddca80352f4ebdcdf8e1a7e102fa643417

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma
NONATO C digital por
ARVALHO:0 RAIMUNDO
9915613334 NONATO CARVALH
O:09915613334
DADOS: 2022.11.17
17:11:05 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil